



DECRETO LEGISLATIVO Nº02/05

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO**

ANITA COSTA BEBER, Presidenta em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do município no período de 07 (sete) a 20 (vinte) de abril do corrente ano, para cumprir "Missão de Desenvolvimento", na 58ª Feira de Hannover, Alemanha.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (2005).

Ver^a. ANITA COSTA BEBER
Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
1º Secretário